



## Índice

|                                                                 |   |
|-----------------------------------------------------------------|---|
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....                               | 2 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....                        | 2 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: |   |
| 056/2026      Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:      007/2026 .....   | 2 |



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2026 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 007/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

| DADOS DO PROCESSO           |                                                                          |  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 056/2026                                                                 |  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 007/2026                                                                 |  |
| MODALIDADE:                 | INEXIGIBILIDADE                                                          |  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA                                        |  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   | -                                                                        |  |
| OBJETO:                     | A contratação de licença para o uso de ferramenta BANCO DE PREÇOS        |  |
| VALOR TOTAL ESTIMADO:       | R\$ 5.520,50 (cinco mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos) |  |

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;



**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 007/2026 para Contratação de Plano de Mentoria Estratégica em Gestão por Competência, cujo objetivo A contratação de licença para o uso de ferramenta BANCO DE PREÇOS, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **P TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da cédula de identidade nº 4.086.763-5 SSP-PR, e do CPF sob o nº 574.460.249-68. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 5.520,50 (cinco mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos) em conformidade com a proposta apresentada.

Câmara Municipal de Açailândia - MA, 29 de junho de 2026

**Câmara Municipal de Açailândia/MA**

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

*Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima  
Diario*

*Código identificador: ljklna8yazr20260629180657*



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**Karleandro Pereira de Sousa**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**